



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 146

Alcinópolis, quarta-feira, 4 de setembro de 2019

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Lei	02
Extrato do Termo Aditivo	02
Publicações a Pedido	03

PODER EXECUTIVO**LEI****LEI Nº 459/2019, DE 02 de setembro de 2019.**

"Autoriza o Município de Alcinópolis prestar apoio cultural com o Clube de Laço Retiro Novo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor **DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a prestar apoio cultural ao Clube de Laço Retiro Novo, até o limite de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

§ 1º. O valor de que trata o caput desta Lei será para atender despesas com a contratação de show artístico, como apoio cultural a realização do 2º RODEIO SHOW que será realizado no período de **05 a 08 de setembro de 2019**, nesta cidade.

§ 2º. O show de que trata o parágrafo anterior será realizado na data do dia **06 de setembro de 2019**, com a entrada livre garantida a toda a população.

Art. 2º - As despesas desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias do orçamento vigente do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis-MS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019****Processo Administrativo nº 025/2019 – Chamada Pública nº 002/2019****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: ARNALDO GARCIA PEREIRA****OBJETO: "O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) do item descrito na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)."****Fundamento Legal:** Atender o disposto no artigo 65, II, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.08.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARNALDO GARCIA PEREIRA.

Alcinópolis – MS, 28 de agosto de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019****Processo Administrativo nº 105/2019 – Pregão Presencial nº 038/2019****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: CONSTRUTORA COMIRAN & SERVICOS LTDA - ME****OBJETO: "O AUMENTO QUANTITATIVO em aproximadamente 7,77% do item descrito na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ 1.480,50 (um mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)."****Fundamento Legal:** Atender o disposto no artigo 65, II, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 14.08.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e CONSTRUTORA COMIRAN & SERVICOS LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 14 de agosto de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE ALCINÓPOLIS/MS, TITULARES E SUPLEN- TES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

Comissão do CMDCA através da sua presidente torna público para conhecimento dos candidatos à vaga de Conselheiros Tutelares as informações abaixo, lembrando que todos os candidatos assinaram e concordaram plenamente com a Ata descrita:

ATA 14

Membros da Comissão eleitoral, a presidente, Thais Cunha Vaz Costa, secretária Nathalia Fernanda Caridade Barbosa e os membros Katterryne Freitas de Oliveira, Keila Severino Coelho e Roberto Alves da Silva e o secretário municipal de Assistência Social, José de Lima, reuniram-se no dia 27 de agosto, no Salão do CRAS, com os candidatos a conselheiro tutelar 2019. O intuito da reunião foi passar aos candidatos as seguintes informações: que os números dos candidatos serão conforme a lista dos aprovados, em ordem alfabética, que cada candidato terá direito a um fiscal, que deverá estar identificado com crachá, confeccionado pelo próprio candidato e que em toda seção haverá um scrutador, além da mesa composta por presidente, secretários e mesários e que a votação será das 8h às 15h.

Foram apresentadas aos candidatos dois modelos de cédulas. A escolhida foi a que já consta nome e número de cada candidato, bastando o eleitor assinalar com um "X" na opção escolhida.

Durante a reunião, os candidatos questionaram se poderiam divulgar suas candidaturas em suas redes sociais. Depois de consultar a Lei Municipal de Criação do Conselho do Tutelar e também o departamento jurídico da Prefeitura de Alcinópolis, a comissão informar que não há restrições quanto a divulgação, desde que ela não estivesse vinculada a políticos. Foi informado que a divulgação, com data, local e horário da eleição será feita por meio de banners e cartazes, além de avisos pelas redes sociais e rádios.

Flávia Thaís Cunha Vaz Costa

Presidente da Comissão